



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 17/04/03
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

LEI N.º 7.318 , DE 16 DE ABRIL DE 2003

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Beneficente Cristã – ABC, e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação
Beneficente Cristã – ABC, com sede e foro na cidade de João Pessoa, neste
Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 16 de abril de 2003; 114º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador